



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), a adoção de medidas tendentes a dar segurança a alunos e famílias do Colégio Sursum Corda, no Vicente Pires, com a instalação de quebra-molas e faixas de pedestre no local.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), a adoção de medidas tendentes a dar segurança a alunos e famílias do Colégio Sursum Corda, no Vicente Pires, com a instalação de quebra-molas e faixas de pedestre no local.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Vicente Pires, especialmente das famílias e alunos do colégio Sursum Corda, que fica localizado na Rua 12, Chácara 309, Lote 30, Vicente Pires, DF, 72007-710. Com efeito, de acordo com o relato da comunidade, o colégio fica na marginal da Via Estrutural e, na inexistência de faixa de pedestre na proximidade da escola e de quebra-molas, a velocidade dos carros no local é alta, o que sujeita alunos, comunidade, professores, funcionários, a risco.

Assim, o que se busca é sugerir ao Executivo que tome providências no sentido de tentar afastar os riscos acima mencionados, permitindo que a comunidade escolar tenha tranquilidade nas atividades diárias relacionadas à escola.

Por se tratar de justo pleito, que visa o incremento da qualidade de vida da comunidade do Vicente Pires e, porque não, do sistema de educação do Distrito Federal, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 12/02/2020, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0047455** Código CRC: **706F167B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00004682/2020-53

0047455v2



PROPOSIÇÃO - IND 3457/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00004682/2020-53

LIDO EM: 13/02/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 13/02/2020, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0049487** Código CRC: **9A8CA1DE**.